

## **DELIBERAÇÃO**

(extracto)

Unidade de Intervenção do Quarteirão de D. João I - (Q12067)

Considerando que:

*“1 – O Quarteirão de D. João I, delimitado pela Praça de D. João I, pelas ruas de Sá da Bandeira, Formosa, Bonjardim e Trav. do Bonjardim, está situado na zona de intervenção estabelecida pelo contrato de constituição da Porto Vivo, SRU.*

*2 – Este conjunto situa-se à ilharga do centro administrativo da Cidade e o seu lado sul é a referência arquitectónica e simbólica da Praça de D. João I, sistematizada em meados do século XX, e envolvida com construções de grande solidez, de estilo modernista. Os restantes arruamentos pertencem a distintas épocas de urbanização da cidade, desde resquícios de traçados medievais, caso do Bonjardim ou da Trav. da Formosa, até aos realinhamentos viários almadinos ou de finais do séc. XIX (Sá da Bandeira). Na proximidade deste conjunto urbano situa-se o edifício do Mercado do Bolhão, uma inegável referência funcional da Baixa Portuense.*

*3 – O referente funcional e simbólico do conjunto urbano de que este quarteirão faz parte tem vindo a perder importância no contexto metropolitano e regional, fruto das profundas transformações organizacionais das actividades tradicionalmente aí instaladas. Mas o elevado número de espaços vazios e sub-ocupados constitui uma oportunidade de mudança que deverá ser realçada. Mais potenciada ainda pelas transformações operadas recentemente no sistema de acessibilidades (Metro do Porto) e pelas intervenções urbanas no espaço público e em equipamentos culturais (ex. Rivoli).*

*4 – A intervenção de reabilitação urbana terá como principal objectivo dinamizar essas potencialidades e criar condições para o reforço funcional do centro da Cidade, acompanhada pelas obras de transformação, reabilitação construtiva e conservação dos edifícios, bem como de criação de condições de suporte infraestrutural às actividades instaladas ou a instalar, especialmente estacionamento automóvel.*

*5 – Deve ainda salientar-se a situação de decadência, abandono e sub-utilização do interior deste quarteirão, um evidente problema ambiental e de segurança, mas também uma oportunidade única para operar uma transformação qualitativa equivalente àquela que em meados do séc. XIX atingiu a área da actual Praça de D. João I mas que infelizmente não abarcou todo o conjunto urbano em causa”*

O Conselho de Administração, na sua reunião de 22 de Maio de 2006, deliberou:

*“Nos termos do artigo 14º do DL nº 104/2004, de 7 de Maio, definir uma Unidade de Intervenção correspondente ao Quarteirão de D. João I, delimitado pela Praça de D. João I e pelas ruas de Sá da Bandeira, Formosa, Bonjardim e Trav. do Bonjardim, com vista à respectiva reabilitação nos termos supra expostos;”*



**PORTO VIVO**  
Sociedade de Reabilitação Urbana

